



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 653 de 15 de setembro de 2021.

**CONCEDE DIÁRIAS
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

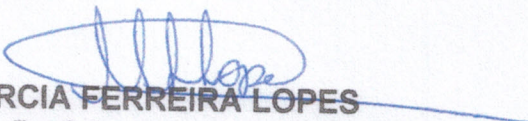
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo o total de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a servidora **MARINA GOMES DOS SANTOS**, Assessor Setorial I, portadora do CPF: 927.076.962-34, RG n.º 562517-0 SSP/PA, N.º de matrícula 1324, residente e domiciliada na Rua Vinte e Cinco, n.º 213, Setor Planalto, conta bancária na agência 061 c/c: 779.459-2 Banpará, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Curso de Capacitação Governança Pública por todo o Estado do Pará, que acontecerá no período do dia 15 à 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 15/09/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 75B8C8B3
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011
Publicado na FAMEP em 15/09/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 75B8C8B3
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011